



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU**



## **CAMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU RESULTADO – 2ª PROVA DE CONCEITO PREGÃO ELETRÔNICO 2/2023**

Conforme disposto no edital do pregão eletrônico 2/2023, no item 9.9, foi realizada pela empresa provisoriamente vencedora do certame, CLAN INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, a prova de conceito para análise e avaliação, por parte da equipe técnica da Câmara Municipal de Botucatu, de modo a comprovar a sua aderência às especificações definidas no Termo de Referência.

A prova de conceito foi iniciada no dia 8/12/2023 às 8h30, conforme já definido anteriormente pelo chat do “ComprasGovBr” e também publicado no PNCP e no sítio eletrônico do órgão. O segundo dia útil da referida apresentação continuou no dia 11/12/2023 às 8h30, tendo novamente a sua continuidade do último dia útil da apresentação no dia 12/12/2023 às 13h, conforme solicitações da empresa e ciência de todos os envolvidos. Salientamos que as atas das sessões da prova de conceito se encontram disponíveis no PNCP e no sítio eletrônico do órgão.

Durante a apresentação da prova de conceito, a equipe técnica da Câmara Municipal de Botucatu realizou esclarecimentos, saneamento de dúvidas e anotações para realizar posterior julgamento dos itens obrigatórios apresentados.

Ao final da apresentação foi concedido pelo pregoeiro, conforme disposto no item 9.10.26 do Edital, a oportunidade para a empresa presente, SINO - CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, que acompanhou a prova de conceito, realizar esclarecimentos quanto à demonstração realizada. O período concedido, no total, foi de 45 minutos, período este, que conforme sinalizado pela própria empresa, foi o suficiente para saneamento das dúvidas e eventuais esclarecimentos.

Após os 3 (três) dias úteis de apresentação da POC (prova de conceito) da empresa CLAN INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, a equipe técnica realizou apontamentos com relação aos itens obrigatórios não atendidos, conforme disposto abaixo:

<b>Nº</b>	<b>Módulo</b>	<b>Item</b>	<b>Fundamento</b>
1	Processo Legislativo	4.4.3.3	Não apresentou o item relativo ao “cadastro de bancadas”.
2	Processo Legislativo	4.4.3.4	Não apresentou o item “matérias de sua autoria”.
3	Processo Legislativo	4.4.9.1	Não apresentou o item “remetente” como campo específico.
4	Processo Legislativo	4.4.10.2	Não apresentou a funcionalidade de “não listar os documentos que já possuem resposta”.
5	Processo Legislativo	4.4.10.9	Apresentou o download de um arquivo estático em formato .XLSX ao invés de gerar um relatório deste formato de arquivo.
6	Processo Legislativo	4.4.10.10	Não atendeu o item em sua integralidade, realizando a pesquisa apenas dentro de documentos anexos no formato .PDF, não realizando a mesma pesquisa em outros formatos de arquivos.
7	Votação Eletrônica	4.5.6	Não possui a funcionalidade de possibilitar a inscrição do vereador com o “respectivo tempo”.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



8	Votação Eletrônica	4.5.8	Não possui a funcionalidade de permitir a inscrição do vereador em “ordem crescente ou decrescente” e também a funcionalidade de “ocultar e exibir a inscrição. ”
9	Votação Eletrônica	4.5.12	Na tela de votação exibe o nome do Vereador, mas não exibe o seu “partido”.
10	Votação Eletrônica	4.5.15	Apresentou um botão de bloqueio manual, não possuindo a funcionalidade de controlar o tempo de inscrição.
11	Gerenciamento de Microfones	4.7.1	Não possui sincronismo com o cronômetro do painel de votação.
12	Gerenciamento de Microfones	4.7.4	Não possui compatibilidade com “Phantom Power” com alimentação 48V.
13	Gerenciamento de Microfones	4.7.7	O sistema de apuração (votação) eletrônico não possui integração com o sistema de corte de microfones apresentado.
14	Gerenciamento de Microfones	4.7.9.4	O módulo de corte de microfones não possui fonte de alimentação interna.
15	Gerenciamento de Microfones	4.7.9.5	O equipamento não possui as saídas “XLR”, apenas possuindo entradas com utilização de cabos “Y”.
16	Gerenciamento de Microfones	4.7.9.6	O módulo de corte de microfones não possui os indicadores luminosos individuais para microfones habilitados ou desabilitados.
17	Aplicativo	4.9.2	Não apresentou o campo “tema”.
18	Aplicativo	4.9.4	Não apresentou o item “remetente” como campo específico.
19	Aplicativo	4.9.5	Não apresentou os filtros por “número” e “período”.
20	Aplicativo	4.9.6	Não apresentou os filtros por “número” e “período”.

Desta maneira, conforme item 9.10.9 do Termo de Referência, o não atendimento aos referidos itens obrigatórios, motiva sua desclassificação do certame.

*9.10.9. O não atendimento de especificações classificadas como “OBRIGATÓRIAS” ensejará a **desclassificação** da licitante do certame.*

A referida clausula possui amparo na Lei 14.133/2021:

*Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:*

*I - contiverem vícios insanáveis;*

*II - não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;*

Portanto, há de ser observado sempre o princípio da vinculação ao edital, para se evitar desigualdades entre os licitantes, buscando o total respeito à isonomia.

Diante do exposto, a empresa CLAN INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA está **DESCLASSIFICADA** do certame, onde, diante desta situação, será convocada através do “chat” do sistema “ComprasGovBr”, a terceira colocada da grade ordenatória de classificação, para que, possa ser realizada a negociação e, se apta, nas mesmas condições, realizar a prova de conceito



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



de sua solução ofertada e cumprir demais procedimentos relacionados ao julgamento da proposta.

Botucatu, 13 de dezembro de 2023

Assinado  
digitalment  
e por Bruno  
Prado Simão  
365.\*\*\*.\*\*\*-4  
0

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARCELO APARECIDO DE LIMA  
Data: 13/12/2023 12:09:22-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Bruno Prado Simão**  
Agente de Contratação / Pregoeiro  
Câmara Municipal de Botucatu

**Marcelo Aparecido de Lima**  
Equipe Técnica  
Câmara Municipal de Botucatu

**Daniele Vieira de Menezes**  
Equipe Técnica  
Câmara Municipal de Botucatu

**Adriana Cristina de Oliveira**  
Equipe Técnica  
Câmara Municipal de Botucatu

**Paulo Antonio Coradi Filho**  
Equipe Técnica  
Câmara Municipal de Botucatu

**Wilson Mendes Junior**  
Equipe Técnica  
Câmara Municipal de Botucatu

**Pedro Antonio de Oliveira Neto**  
Equipe Técnica  
Câmara Municipal de Botucatu

**Alexandre Domingues Pereira de Souza**  
Equipe Técnica  
Câmara Municipal de Botucatu